



# CUIDAR DE VOCÊ ESSE É O PLANO.

**Unimed Porto Velho e SINJUR promovem para os novos servidores que, tomaram posse em 2022, a sindicalização e adesão ao Plano de saúde, SEM CARÊNCIAS no período de 15 a 30/09/2022 exceto para DPL.**

As solicitações devem ser encaminhadas até o dia 20 de cada mês, por e-mail, para desconto na folha de setembro. Após este prazo, a data será para outubro.

[admcontratos@unimedportovelho.coop.br](mailto:admcontratos@unimedportovelho.coop.br)

- No assunto, colocar: SINJUR Nova Adesão.
- Preencher, assinar os formulários e anexar os documentos pessoais.

*Formulários: Solicitação de inclusão, Termo de Adesão Titular e Dependentes, Manual de orientação, Declaração de saúde titular/dependente, Declaração de Filiação, Termo de posse, Comprovante de residência e documentos pessoais.*



**Titular: Declaração de sindicalizado e Termo de posse do TJ, RG, CPF, Cartão do SUS, Comprovante de residência e nº do PASEP/PIS (contracheque) e formulários de adesão preenchidos e assinados.**

**Cônjuge:** RG, CPF, Cartão do SUS, Certidão de casamento e/ ou Declaração de União estável em cartório.

**Filhos/Enteados solteiros (as), até 18 anos:** Certidão de nascimento/RG, Cartão do SUS e CPF. Filhos solteiros universitários (as), até 24 anos: RG, CPF, Cartão do SUS e declaração de matrícula.

**Netos/Sobrinhos/Irmãos, 1º grau, até 18 anos:** Certidão de nascimento/RG, Cartão do SUS e CPF e o RG do pai ou mãe.

**Pai e mãe dependentes econômicos do titular, declarado no IR 2022:** RG, CPF, Cartão do SUS e comprovante de residência e a Declaração do Imposto de Renda completa, processada pela RFB.

**Informações gerais: (69) 3217 – 2021/3217-2022**



## SINJUR – PLANOS COLETIVOS POR ADEÇÃO PARTICIPATIVOS

<b>Segmentação</b>	<b>Ambulatorial, Hospitalar e Obstetrícia</b>	
<b>Acomodação</b>	<b>Apartamento</b>	
<b>Abrangência</b>	<b>Nacional</b>	<b>Gr. de municípios</b>
<b>Serviço adicional</b>	-	-
<b>Faixa etária</b>	<b>7468 NACIONAL Participativo</b>	<b>6800 UNIFÁCIL Participativo</b>
<b>Até 18</b>	<b>305,45</b>	<b>208,57</b>
<b>19 a 23</b>	<b>323,68</b>	<b>221,03</b>
<b>24 a 28</b>	<b>351,24</b>	<b>239,83</b>
<b>29 a 33</b>	<b>381,64</b>	<b>262,64</b>
<b>34 a 38</b>	<b>394,43</b>	<b>269,34</b>
<b>39 a 43</b>	<b>426,76</b>	<b>291,40</b>
<b>44 a 48</b>	<b>456,76</b>	<b>311,59</b>
<b>49 a 53</b>	<b>501,31</b>	<b>336,23</b>
<b>54 a 58</b>	<b>596,31</b>	<b>358,66</b>
<b>&gt; 59</b>	<b>709,16</b>	<b>381,07</b>
<b>nº Reg. ANS</b>	<b>472.788/14-6</b>	<b>460.601/09-9</b>
<b>% Coparticipação e limite por guia de atendimento</b>		
<b>Consultas</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>
<b>Exames por guia</b>	<b>30% limitado a 453,22</b>	<b>30% limitado a 379,23</b>
<b>Por internação</b>	<b>680,61</b>	<b>379,23</b>

**SINJUR – PLANOS COLETIVOS POR ADESÃO  
SEM PARTICIPAÇÃO**

Segmentação	Ambulatorial, Hospitalar e Obstetrícia	
Acomodação	Apartamento	
Abrangência	Nacional	Estadual
Serviço adicional	-	Urgência/emergência a nível nacional
Faixa etária	7445 NACIONAL	7516 UNIPLUS
Até 18	526,06	406,53
19 a 23	558,00	445,54
24 a 28	564,89	462,57
29 a 33	731,86	576,15
34 a 38	761,75	594,82
39 a 43	840,15	638,90
44 a 48	902,37	667,79
49 a 53	933,49	691,52
54 a 58	1.035,58	752,05
> 59	1.132,63	883,60
nº Reg. ANS	460.617/09-7	460.599/09-3

**VIGÊNCIA NO DIA 1º DE CADA MÊS**

**NÃO HAVERÁ AS CARÊNCIAS:** Urgência/emergência Consultas e Exames Simples, demais procedimentos, Internações clínicas/cirúrgicas e partos.

Somente para e Doenças e Lesões preexistentes de 24 meses, após perícia médica.